



Ministério das Cidades
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome do cargo: | Diretor |
| Nível do cargo: | CCE 1.15 ou FCE 1.15 |
| Órgão de atuação: | Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana |
| Subordinação | Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana |
| Requisitos Legais: | Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025 |
| Requisitos Legais Específicos | O mencionado cargo não possui requisito legal específico. |

Das Responsabilidades

| | |
|------------------------------|--|
| Principais Responsabilidades | Art. 21 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - elaborar política para o fomento, financiamento e apoio à infraestrutura de mobilidade urbana; II - buscar novas fontes de recursos para o financiamento da infraestrutura na mobilidade, com ênfase no sistema estrutural de média e alta capacidades no transporte coletivo urbano; III - formular normas e procedimentos para a operacionalização dos programas e das ações que envolvam recursos gerenciados pela União nas suas áreas de competência; IV - formular e difundir diretrizes para o apoio e financiamento da infraestrutura para a mobilidade ativa que envolvam pedestres e ciclistas; e V - formular e difundir instrumentos para apoiar a implantação de infraestrutura para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiências e com restrição de mobilidade. |
|------------------------------|--|

| | |
|-------------------------------------|---|
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Projetos Especiais; c) Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana; e d) Coordenação-Geral de Instrumentos de Financiamento II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público). |
|-------------------------------------|---|

Dos requisitos desejáveis

| | |
|----------|---|
| Formação | Possuir formação acadêmica em curso superior. |
|----------|---|

| | |
|-------------------|---|
| Experiência | <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p> |
| Competências | <p>Competências Transversais:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III - Mentalidade Digital</p> <p>IV - Autodesenvolvimento e Autogestão</p> <p>V - Comunicação</p> <p>VI - Trabalho em Equipe</p> <p>VII - Orientação por Valores Éticos</p> <p>VIII - Visão Sistêmica</p> |
| Competências | <p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <p>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal</p> <p>b) Engajamento de pessoas e equipes</p> <p>c) Coordenação e colaboração em rede</p> <p>II – Resultado</p> <p>a) Geração de valor para o usuário</p> <p>b) Gestão para resultados</p> <p>c) Gestão de Crises</p> <p>III – Estratégia</p> <p>a) Visão de futuro</p> <p>b) Inovação e mudança</p> <p>c) Comunicação estratégica</p> |
| Outros Requisitos | Áreas de formação correlatas: administração, engenharia, gestão pública, direito, economia, ciências contábeis ou relações internacionais. |
| | Experiência na Administração Pública direta ou indireta nas áreas de mobilidade, planejamento, economia e infraestrutura para o desenvolvimento da mobilidade ativa e/ou inclusiva. |
| | Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional. |
| | Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. |